

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 25 de junho de 2026.

À Auditoria Interna (AUDIT),

Assunto: Análise dos Índices Econômicos financeiros e capital social ou patrimônio líquido

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – NLC/PRES

Ref.: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captção de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado para a contratação: R\$ 9.522.320,63. Valor arrematado: R\$ 5.900.000,00

1. Recebida a proposta de preços (206741193) e documentação de habilitação (206742001) da empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

2. Diante disso, encaminhamos os autos para análise dos índices econômico-financeiros da empresa arrematante, nos termos dos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital (203859668), considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 9.522.320,63 e o valor da proposta arrematante é R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).

7.2.1.4. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2. *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos*

Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3. *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

3. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 25/06/2026, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206742269** Código CRC: **9A1B7B03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 25 de junho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de Proposta de Preços e Atestado de Capacidade Técnica

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 –
NLC/PRES**

Ref.: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captação de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado para a contratação: R\$ 9.522.320,63. Valor arrematado: R\$ 5.900.000,00

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 022/2026 - NLC/PRES que tem por objeto contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captação de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa abaixo indicada:

LOTE	ARREMATANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR ARREMATADO
01	TVA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 9.522.320,63	R\$ 5.900.000,00

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços (206741193) e documentação de habilitação (206742001) conforme o disposto no Edital (206742001) e no Termo de Referência (202864168).
4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 25/06/2026, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206742306** Código CRC: **CD93EB68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00001464/2026-41

Doc. SEI/GDF 206742306

Nota Técnica N.º 381/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 25 de junho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 022/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no Gama, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado para a contratação: R\$ 9.522.320,63. Valor arrematado: R\$ 5.900.000,00"

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (206742269).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital (203859668), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) TVA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$ 9.522.320,63. No exercício de 2025 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 98.112.573,93 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2024	Situação	2025	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	-	-	15,01	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	-	-	30,59	SATISFATÓRIO	N/A

Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	-	-	30,64	SATISFATÓRIO	N/A
--------------------------------	---------------------	---	---	-------	--------------	-----

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (174388485) e (174388812), concluímos que a empresa **TVA CONSTRUTORA LTDA** apresentou no exercício de 2025, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 022/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos

Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 25/06/2026, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 25/06/2026, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **206760562** Código CRC: **76954630**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 71215-000 - DF
 Telefone(s): 3403-2471
 Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 26 de junho de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP),
Com vistas ao representante da Comissão de Licitação

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 022/2026 NLC/PRES que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no Gama.
2. Encaminhamos o Despacho 206742306, que solicita análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços - (206741193) e documentação de habilitação (206742001), apresentada pela empresa TVA CONSTRUÇÃO LTDA, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 26/06/2026, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **206948952** Código CRC: **9B56FD84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 02 de julho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise Técnica.

Em atenção ao Despacho (206948952), informamos que foi realizada a análise técnica da documentação de Habilitação (206742001) e da Proposta de Preços (206741193) da empresa TVA.

Verificou-se que a documentação de habilitação atende às exigências do Termo de Referência 62 (202864168), quanto à comprovação de capacidade técnica. Todavia, no que tange à proposta de preços, identificaram-se itens com valores superiores à Estimativa de Custo e Orçamento - Planilha Onerada (200041806), conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	R\$ sem BDI NOVACAP	R\$ sem BDI TVA
30.6	3004000	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	5,31	5,66
30.7	3001000	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	Furo	139,09	148,10

É indispensável que a empresa realize uma conferência detalhada na planilha de Proposta de Preços (206741193) e em todas as suas composições de custos unitários.

No mais solicito à Diretoria de Obras (DO) que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção das providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 02/07/2026, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207403883** Código CRC: **582D1AE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 07 de julho de 2026.

Ao Núcleo de Licitações (NLC),

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 022/2026 NLC/PRES que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no Gama.
2. Em atenção à solicitação do Despacho 206742306, encaminhamos a análise da proposta, contida no Despacho 207403883.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 07/07/2026, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207727744** Código CRC: **C3B21338**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Diligência n.º 32/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 08 de julho de 2026.

À

Empresa TVA CONSTRUÇÃO

E-mail: tvaconstrucao@grupotva.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2026 - NLC/PRES

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captação de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos.

Conforme manifestação da área técnica, expressa no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (207403883) foi verificado itens com valores superiores à Estimativa de Custo e Orçamento

A diligência está respaldada no subitem 6.16 do Edital (203859668) e nos termos da [Lei nº 13.303/2016](#), Art. 56 §2º:

Art. 56. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

(...)

§ 2º A empresa pública e a sociedade de economia mista poderão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do caput .

Dessa forma, solicitamos que a empresa apresente, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta diligência, nova proposta de preços com as alterações no sistema do [Licitacoes-e](#).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Data de Envio:

08/07/2026 09:38:47

De:

NOVACAP/Núcleo de Licitação <nlc@novacap.df.gov.br>

Para:

tvaconstrucao@grupotva.com.br

Assunto:

Pregão 022/2026 - DILIGÊNCIA

Mensagem:

Prezados, bom dia!

Segue análise técnica com relação à proposta de preços. Solicitamos DILIGÊNCIA.

Anexos:

Analisetecnica.pdf

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 08 de julho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de Proposta de Preços após Diligência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – NLC/PRES

Ref.: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captação de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado para a contratação: R\$ 9.522.320,63. Valor arrematado: R\$ 5.900.000,00

1. Conforme solicitado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (207403883), a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** encaminhou a proposta de preços ajustada em atendimento à diligência realizada.
2. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto à forma e ao conteúdo da proposta de preços (207913592). Informa-se, ainda, que a planilha orçamentária em formato **Excel** encontra-se disponível na NLC para subsidiar a análise técnica.
3. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 08/07/2026, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207913791** Código CRC: **0000ECE5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 09 de julho de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP),
Com vistas ao representante da Comissão de Licitação

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 022/2026 NLC/PRES que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do Sistema de Drenagem, Adequação de Redes de Captação de Águas Pluviais e Reparos no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no Gama.
2. Encaminhamos o Despacho 207913791, que solicita análise quanto à forma e ao conteúdo da proposta de preços (207913592), apresentada em atendimento à diligência realizada. Informa-se, ainda, que a planilha orçamentária em formato Excel encontra-se disponível na NLC para subsidiar a análise técnica.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 09/07/2026, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207998170** Código CRC: **2BCFC88D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 22 de julho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de Proposta de Preços após Diligência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – NLC/PRES

Ref.: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captação de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado para a contratação: R\$ 9.522.320,63. Valor arrematado: R\$ 5.900.000,00

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 022/2026 – NLC/PRES, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa para readequação do sistema de drenagem, adequação de redes de captação de águas pluviais e reparos no sistema de drenagem, abrangendo diâmetros de D.N. 600 a D.N. 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto, no Gama/DF.

Em razão do acesso aos autos e considerando a competência técnica desta Divisão, foi possível verificar que, após o atendimento à diligência promovida pelo NLC, a proposta apresentada pela licitante aparenta ter sanado as inconsistências de preços anteriormente apontadas.

Entretanto, observou-se a existência de um erro material na capa da planilha orçamentária apresentada, na qual consta como identificação do objeto referência às localidades de **São Sebastião e Jardim Botânico**, em divergência com o objeto deste certame, que se refere à execução de serviços de drenagem no **Gama/DF**.

Embora se trate, aparentemente, de mero erro material, sem reflexos sobre os preços apresentados, entende-se pertinente registrar a ocorrência para que, caso julgado oportuno pelo Núcleo de Licitações, seja promovida sua correção, evitando questionamentos futuros, retrabalho e eventual necessidade de nova análise documental.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Diretoria de Obras, para conhecimento e, se assim entender pertinente, encaminhamento ao NLC para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 22/07/2026, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209185928** Código CRC: **4F60E41B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00001464/2026-41

Doc. SEI/GDF 209185928

Diligência n.º 37/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 23 de julho de 2026.

À

Empresa TVA CONSTRUÇÃO

E-mail: tvaconstrucao@grupotva.com.br

Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2026 - NLC/PRES

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captção de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos.

Conforme manifestação da área técnica, expressa no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (209185928) foi verificado que a localidade está errada - **São Sebastião e Jardim Botânico, onde o correto é GAMA.**

A diligência está respaldada no subitem 6.16 do Edital (203859668) e nos termos da [Lei nº 13.303/2016](#), Art. 56 §2º:

Art. 56. Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

(...)

§ 2º A empresa pública e a sociedade de economia mista poderão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, na forma do inciso V do caput .

Dessa forma, solicitamos que a empresa apresente, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta diligência, nova proposta de preços com as alterações no sistema do [Licitacoes-e](#).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, por meio do e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ABDALLA NOVANTA - Matr.0973650-6, Pregoeiro(a)**, em 23/07/2026, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209240725** Código CRC: **0E2582E0**.

Data de Envio:

23/07/2026 10:09:04

De:

NOVACAP/Núcleo de Licitação <nlc@novacap.df.gov.br>

Para:

tvaconstrucao@grupotva.com.br

Assunto:

Diligência

Mensagem:

Bom dia!

Anexos:

Diligencia02.pdf

Despacho_209185928.pdf

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 23 de julho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de Proposta de Preços após Diligência

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – NLC/PRES

Ref.: Registro de preços para contratação de empresa para Readequação do **Sistema de Drenagem**, Adequação de Redes de **Captação de Águas Pluviais e Reparos** no Sistema de Drenagem, abrangendo diâmetros de D.N 600 a D.N 1500, com a utilização de elementos pré-moldados de concreto no **Gama**, de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência e do Edital e seus anexos. Valor Estimado para a contratação: R\$ 9.522.320,63. Valor arrematado: R\$ 5.900.000,00

1. Conforme solicitado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP (209185928), a empresa **TVA CONSTRUÇÃO LTDA** encaminhou a proposta de preços ajustada em atendimento à diligência realizada.
2. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto à forma e ao conteúdo da proposta de preços (209295811). Informa-se, ainda, que a planilha orçamentária em formato **Excel** encontra-se disponível na NLC para subsidiar a análise técnica.
3. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 23/07/2026, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209295938** Código CRC: **88F106DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br